

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.039/2014**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental -  
séries/anos finais, na EEEF Stellita Ramos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.446/2014 (Processo CEE n.º 051/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, a partir do início do ano letivo de 1993, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Stellita Ramos, situada na Rua Silvano Ferreira Santos, s/n.º, Bairro Porto Novo, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 12 de janeiro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de janeiro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**